PORTARIA Nº. 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

A Vereadora **CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Art. 1º da Lei nº 646 de 03 de maio de 2013 institui o Carnaval como feriado municipal;

Considerando o Decreto nº 6.466 de 10 de fevereiro de 2023 expedido pelo Executivo Municipal que "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais".

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste no dia **20 de fevereiro do corrente ano** em virtude do feriado Municipal de Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 14 de fevereiro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente